

Cidade, em q' pede a sua reforma em Furriel em Attenção aos seus annos de serviço para que V. M. nos informe sobre esta pertença com o seu parecer. Deos G.^o a V. M. S. Paulo 19 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Governador de Santos.

Tendo concideração ao q' nos foi prez.^o pelo Alferes Joaquim Antonio Dias do Regimento de Caçadores dessa Praça actualmente destacado na Barra da Bertioga: Ordenamos a V. M. passe as convenientes Ordens p.^a o d.^o Official se conserve n'aquelle destacamento té nova deliberação d'este Governo. Deos G.^o a V. M. S. Paulo 19 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel de Utes.

Temos presente o Officio q' V. S. nos dirigio a 11 do corrente, em q' nos representa, q' lhe parecia ser mais comodo dár o Regimento do seo Commando hum Destacam.^{to} de 50 homes p.^a a Guarnição d'esta Cidade, do q' os 14 homes q' diariamente dá.

Logo q' as circumstancias o premittão nós providenciaremos o q' melhor convier a este respeito e ao Real Serviço, o q' prezentem.^{te} não podemos fazer. Deos G.^o a V. S. São Paulo 19 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Porto — feliz.

Tendo chegado a esta Cidade o Ex.^{mo} General da Capitania de Matto grosso, cumpre q' V. M. nos dê huma informação exacta, e mais breve possivel, do estado da expedieção, q' está a seu cargo, isto hé o numero de Canôas, Cargas q' podem levar, e do dia em q' ellas devem sahir daqui acompanhadas do Official, e Soldados, q' as devem conduzir a Cuiabá, p.^a q' a vista de tudo podermos mandar fazer as reparações necessarias do q' deve ir p.^a essa Villa, e do q' deve daqui sahir por terra. Deos g.^o a V. M. São Paulo 25 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{el} João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V. S. por copia o Officio incluzo do Cap.^{mor} das Ordenanças da Villa de S. Vicente, no q' expoem a dezor-

